



# Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

---

## PORTARIA Nº 012, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**"Dispõe sobre a instituição do Organograma Funcional da Câmara Municipal de Matipó e dá outras providências."**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 001/2024 que altera a Lei 2069/2014, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a gestão administrativa e garantir a transparência na distribuição de competências; **CONSIDERANDO** a busca pela eficiência no atendimento aos municípios e no suporte técnico às atividades parlamentares;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído o Organograma Funcional da Câmara Municipal de Matipó, definindo a estrutura hierárquica e a distribuição das unidades administrativas desta Casa de Leis, conforme o Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** A estrutura básica da Câmara Municipal passa a ser composta pelos seguintes níveis:

- **Nível Político/Deliberativo:** Mesa Diretora e Plenário.
- **Nível de Assessoramento Estratégico:** Controlador Interno, Advogado e Assessoria da Presidência.
- **Nível Executivo/Administrativo:** Chefe de Gabinete Presidencial.
- **Nível Operacional:** Contador, Tesoureiro, Coordenador de Processos Legislativo, Auxiliar Técnico Legislativo, Auxiliar de Serviços Operacionais.

**Art. 3º.** As competências e atribuições específicas de cada órgão constante no organograma serão exercidas na forma estabelecida na Lei Complementar nº 001/2024 que altera a Lei 2069/2014.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matipó – MG, 25/05/2026.

---

**WANDERSON DIOGO RICARDO**

*Presidente da Câmara Municipal de Matipó*